



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saacpiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI 021/2026**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RELIAZAÇÃO DE
AVALIAÇÃO DE SERVIDORES
DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Resolução nº 142/2025**, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Nomear os servidores: **VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE** Presidente, **JOSÉ SEGUNDO FARIA**, membro, **SÔNIA ROSENI COSTA** membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA**
- **VANDA LÚCIA DE OLIVERIA LOUZADA**
- **LUCAS ALEIXO SOUZA**
- **GILMAR DE PAIVA**
- **NEILSON LOPES DE OLIVEIRA**

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3º.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 19 de fevereiro de 2026

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO DO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL DE PIUMHI - PORTARIA
nº 021/2026
AVISO DE
PIUMHI, 20, 02, 2026
<i>ufalkua</i>